



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – terça-feira, 13 de julho de 2016, página 50

PORTARIA DO COORDENADOR DE 12-07-2016

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 22-09-2015, publicada em 23-09-2015, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 34 a 39 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 57.884, de 19 de março de 2012, a partir de 01/11/2013, em nome de DOLORES MARIA SALOMÃO RUSSO, RG 22.443.496, RS/PV 6.284.220-01, onde contou de 1-B para 1-C leia-se corretamente de 1-D para 1-E.

TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria do Coordenador de 28-05-2015, publicada em 29-05-2015, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelo Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2013, em nome da servidora SANDRA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA– RG.: 11.743.487-5, por ter sido concedida indevidamente.